

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Processo 19.973/91

Anexo I da Ata nº 08, de 10-03-1993

(Sessão Ordinária do Plenário)

Auditoria Operacional

nos Programas

Governamentais

de Suplementação Alimentar

**— Comunicação do Ministro Fernando
Gonçalves**

Inteiro teor da Comunicação feita nesta data pelo Ministro Fernando Gonçalves, sobre o início dos trabalhos da fase de exames detalhado da auditoria operacional nos programas governamentais de suplementação alimentar, determinada na Sessão de 10.12.91, no TC nº 019.973/91-8.

Comunicação

Em harmonia com as normas que me tracei, estou, mais uma vez, trazendo ao conhecimento da Insigne Presidência, aos meus ilustres Pares, ao Douto Ministério Público e ao dedicado

corpo funcional desta Casa o desenrolar de importante auditoria operacional nos programas governamentais de suplementação alimentar.

Iniciaram-se, nessa segunda-feira, os trabalhos da fase de exame detalhado da auditoria operacional. Serão visitadas as Prefeituras Municipais de São Paulo, Curitiba e Icapuí (CE), que executam programas locais de suplementação alimentar bem-sucedidos, Secretarias Estaduais de Educação, escolas, unidades armazenadoras e distribuidoras nos Estados, além do IPEA, UNICAMP, Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação e outras entidades.

No relatório de planejamento encaminhado a meu Gabinete, está configurado, desde 1990, o “abandono quase total dos programas de alimentação e a completa ausência de uma política que defina metas e estratégias para, pelo menos, minimizar o problema da fome no país”. Comparativamente ao período 1986/90, os gastos com esses programas reduziram-se a um terço em 1991.

De fato, o relatório preliminar verifica a descontinuidade e pouca eficácia dos principais programas de combate à fome. O Programa Nacional do Leite para as Crianças Carentes foi extinto. Os Programas de Suplementação Alimentar (INAN) e de Apoio Nutricional (LBA), por sua vez, sofreram paralisação. Quanto ao Programa Nacional de Merenda Escolar (FAE), destinado a suprir 30% das necessidades nutricionais diárias de cerca de 30 milhões de estudantes durante 200 dias do ano letivo, somente cobriu 58 dias de merenda. Por sua vez, o Programa de Suplementação Alimentar (INAN), cujo objetivo seria prestar assistência alimentar a gestantes, nutrizes e crianças de 6 a 36 meses, deixou de ser operado. Igualmente, desativou-se o Programa de Apoio Nutricional (LBA), destinado a assistir à população de baixa renda, com prioridade para o grupamento materno-infantil, mediante a distribuição de cestas básicas de alimentos, objetivando reduzir a mortalidade infantil e a desnutrição.

Outros dados alarmantes pôde a equipe de auditoria coletar:

- a fome crônica atinge 1/3 dos brasileiros, que consomem 1.900 cal/dia, ao passo que a necessidade mínima é de 2.500 cal/dia, apresentando déficit calórico de pelo menos 24%;

- 43,1% das 16,3 milhões de crianças brasileiras menores de 5 anos vivem em condições de “extrema pobreza”;

- a desnutrição crônica das Regiões Norte e Nordeste (23,0% e 27,1%) assemelha-se à de países muito pobres como Nicarágua (21,8%), São Tomé e Príncipe (26%);

- a esperança de vida no Brasil, apesar de haver aumentado de 54,7 anos em 1960 para 65,6 anos em 1990, assemelha-se hoje à da Argentina e Japão em 1960 (64,9 e 67,9 anos);

- a quantidade de pobres do Brasil (33 milhões) é semelhante à do Paquistão (36 milhões) e da Etiópia (30 milhões);

Concluem ainda os analistas, a partir de dados do PNUD/ONU, que a população pobre brasileira é equivalente à população geral da Argentina (32,3 milhões), ou duas vezes a população geral de Moçambique (15,7 milhões), ou quatro vezes a população geral da Somália (7,5 milhões).

Para avaliar os programas sociais de suple-

mentação alimentar do Governo Federal, bem como identificar eventuais desvios e malversação de recursos públicos pelos respectivos operadores, analisar-se-ão todas as fases de seu ciclo operacional — planejamento, aquisição e distribuição dos alimentos. Além dos aspectos relativos à economicidade, eficiência e eficácia, serão também enfocados aqueles atinentes à regularidade dos procedimentos de aquisição adotados pelas entidades envolvidas, no que diz respeito à obediência aos preceitos legais e aos princípios básicos da Administração Pública e das Licitações.

O programa de auditoria elaborado para a fase de execução, apresenta consistência técnica e demonstra que a equipe vem aprofundando o estudo com dedicação e, sobretudo, entusiasmo. Entusiasmo de que participo posto que considero a motivação um dos aspectos essenciais para o bom desempenho funcional, cabendo à administração colocar à disposição os meios de viabilização do trabalho auditorial.

Penso que o “segredo” da auditoria operacional está no apoio à equipe, não só material, mas também prestigiando-a. É do meu estilo acompanhar o andamento dos trabalhos e facilitar as ações necessárias. Se a fase preliminar de planejamento trouxe à lume aspectos de suma importância, tenho plena convicção de que os resultados finais que serão produzidos somar-se-ão a vários outros que rutilaram o talento e a qualificação do nosso corpo de analistas. Sempre ser-me-á motivo de orgulho haver relatado algumas notáveis, que produziram resultados concretos. Relembro-as:

- *Pro-Álcool* — buscou aferir a real potencialidade do álcool como fonte energética alternativa e seu valor estratégico frente ao petróleo importado;

- *Açominas* — avaliou sua capacidade de incrementar receitas próprias com diminuição da dependência dos cofres públicos, concluindo pela necessidade imperativa de desfazimento de leonino contrato de fornecimento de tarugos de aço por preços aviltados;

- *Banco do Brasil* — constatou pontos críticos que afetavam seu desempenho, identificando causas e recomendando, dentre outros itens, agilizar o processo de cobrança dos débitos em atraso dos setores público e privado;

— *Embrapa* — focalizou a questão do financiamento da pesquisa agrícola e pecuária no Brasil, propiciando reflexões sobre a importância estratégica da Ciência e Tecnologia bem como da preservação do patrimônio genético nacional;

— *Ibama* — concluiu que a política brasileira para o meio-ambiente deve, a partir da assimilação do conceito de desenvolvimento sustentado, evitar os extremos: nem o crescimento a qualquer custo, desordenado e predatório, nem a intocabilidade das riquezas que podem impulsionar o progresso e o bem-estar;

— *Codevasf* — recomendou a adoção de medidas visando à obtenção de maior retorno sócio-econômico dos investimentos públicos em irrigação, reduzindo o excessivo paternalismo do Estado, inclusive sendo necessária a adequação à realidade brasileira atual da legislação sobre a política nacional de irrigação que concorre para o quadro de deficiências.

A feliz retrospectiva de auditorias operacionais de envergadura as credenciam como instrumento que pode pôr à mostra os meandros dos programas de governo e evidenciar fatos que de outro modo passariam despercebidos até mesmo de seus idealizadores. Aí ressalta a característica essencial que avaliza a presença do corpo técnico do Tribunal na realização desses trabalhos — sua isenção.

Nesse momento de desejadas transformações

frente ao quadro de mazelas que dia-a-dia nos assombram, alguns pensadores, analistas políticos e mesmo pessoas comuns chegam a concluir que a esfera pública no Brasil tende a socorrer. Disse o respeitado economista Luiz Gonzaga Belluzzo, na revista *Isto É*, edição de 24 de fevereiro último:

“O Tesouro não tem defensores, tem inimigos e interessados.

O desaparecimento da esfera Pública, no Brasil, corresponde também ao desaparecimento daquele grupo social que Karl Manheim pretendia ser o portador da objetividade possível numa sociedade fragmentada pelo interesse particular e pela ideologia; a inteligência desvinculada. É, parece que não temos mais os intelectuais independentes ou os temos cada vez menos dedicados aos assuntos públicos. O debate sobre questões econômicas, sociais, políticas ou jurídicas está à mercê dos tributaristas, dos consultores, dos pareceristas, em suma, dos empregados ou estipendiados para emitir opiniões.

O amargor do articulista deve provocar nos nossos brios. Às distorções, desmandos e inércia respondemos com trabalho isento e digno que visa à proteção da coisa pública. É a inquietude dos que têm ideal. Nesse manancial, sorvo a energia que impulsiona a luta por um Brasil ético e democrático. *Fernando Gonçalves* — Ministro.